



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROExC

ERRATA DO EDITAL PROEXC nº 02/2016

**Errata ao Edital PROEXC nº 02/2016 - Cadastramento de Projetos e Programas
2º Semestre 2016 - UNIRIO**

No item 3.2 do edital

Onde se lê:

6.6. É obrigatório o envio dos documentos citados anteriormente via SIE até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 11 de agosto de 2016, conforme o cronograma do presente Edital. A data do envio registrada pelo sistema servirá como comprovante ao atendimento deste requisito;

Lê-se:

6.6. É obrigatório o envio dos documentos citados anteriormente via SIE até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 11 de julho de 2016, conforme o cronograma do presente Edital. A data do envio registrada pelo sistema servirá como comprovante ao atendimento deste requisito;

Rio de Janeiro, 1 de julho de 2016.

Claudia Alessandra Fortes Aiub

Pró-Reitora de Extensão e Cultura